



COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 035/15 – COSMAM

Estabelece a obrigatoriedade da substituição imediata das bicicletas do Sistema Bike POA do Município de Porto Alegre, em caso de avaria ocorrida durante o processo de locação.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Alberto Kopittke.

Conforme Parecer Prévio da Procuradoria (fl. 14), a matéria insere-se no âmbito de competência municipal, inexistindo óbice jurídico à tramitação do Projeto.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, mediante seu Parecer sob nº 393/14 (fl. 19), manifestou-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL – Cefor –, Parecer nº 016/15 (fl. 22), concluiu pela aprovação do Projeto.

A Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação – Cuthab – Parecer nº 057/15 (fl. 25), concluiu pela aprovação do Projeto.

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude – CECE – Parecer nº 054/15 (fl. 28), concluiu pela aprovação do Projeto.

Também, a Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana – Cedecondh – emitiu Parecer nº 059/15 (fl. 31), concluindo pela aprovação do Projeto.

É o sucinto relatório. Passo a opinar.



PARECER Nº 035 /15 – COSMAM


Destarte, na competência desta Comissão, estabelecida no inciso I do artigo 36 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, analisando o Projeto, sob os aspectos constitucional, legal e regimental, manifestamo-nos pela sua **aprovação**.

Sala de Reuniões, 8 de junho de 2015.

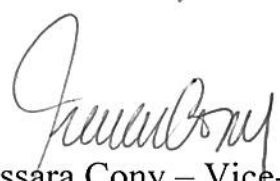


**Vereador Paulo Brum,
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 15-06-2015



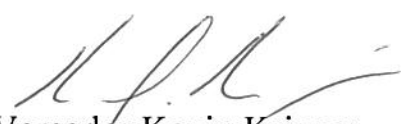
Vereador Marcelo Sgarbossa - Presidente



Vereadora Jussara Cony – Vice-Presidenta



Vereador Dr. Thiago



Vereador Kevin Krieger

"CONTRA"

Vereador Mario Manfro